



TOMADA DE POSIÇÃO

Por um Concelho mais Amigo do Ambiente

O plástico é um componente orgânico de polímeros sintéticos, produzido com base no petróleo, que serve de matéria-prima para o fabrico dos mais variados objetos e com uma durabilidade elevada, mas também com elevados riscos ambientais, sendo os oceanos uma das potenciais vítimas deste produto.

Os nossos oceanos estão em perigo devido à sobreexploração, às alterações climáticas, à acidificação, à poluição e ao declínio da biodiversidade.

A função dos oceanos na regulação do clima é fundamental. Produzem metade do nosso oxigénio e têm absorvido a maior parte do excesso de calor do mundo e cerca de 25 % das emissões de CO₂.

As ilhas, os estados insulares e os países costeiros dependem dos recursos marinhos e são vulneráveis aos potenciais efeitos das atividades humanas na conservação e utilização sustentável. É imperativo a redução da produção de plástico, bem como a sua reutilização e reciclagem.

As festividades de verão no concelho do Seixal estão a aproximar, pelo que é espectável o uso massivo de copos em plástico, com vários tamanhos e usos.

Criar o “Incentivo à Reciclagem dos copos tradicionais”, é uma medida urgente e necessária para tornar as festividades mais amigas do ambiente. Assumidamente existem alternativas aos copos de plástico e, por conseguinte, aprovar medidas tendentes à promoção da utilização mais sustentável de recursos, privilegiando a proteção ambiental.

Importa reforçar, que o plástico descartável, de utilização única, passou a ser proibido na administração pública e no setor empresarial do Estado, depois de ter sido publicado em Diário da República a resolução que o determina:

Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2018 - Diário da República n.º 207/2018, Série I de 2018-10-26, *a qual promove uma utilização mais sustentável de recursos na Administração Pública através da redução do consumo de papel e de produtos de plástico.*

Ficam proibidos a aquisição ou utilização de, por exemplo, copos para café, água ou outras bebidas, pratos e taças, talheres, palhinhas e palhetas de plástico, garrafas (exceto das máquinas automáticas), devendo privilegiar-se garrafas reutilizáveis e pontos de enchimento de água da torneira.

Os sacos de plástico também terão de ser substituídos por embalagens de papel, com exceção dos sacos para lixo indiferenciado.

Esta medida apenas se aplica ao Estado, designadamente, aos gabinetes dos membros do Governo, aos organismos da Administração direta e indireta, incluindo os institutos públicos de regime especial e ao setor empresarial do Estado, no entanto, a título facultativo, à administração autónoma e a outras pessoas coletivas de direito público.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

Ou seja, as autarquias locais não estão legalmente obrigadas a acolher a resolução e o que nela se estipula, todavia sendo o órgão mais próximo da população, torna-se imperiosa a sua participação nesta causa Ambiental.

Não obstante, constatamos que a Câmara Municipal de Lisboa já está a dar o exemplo, mostrando que é possível alterar hábitos ambientais, tendo anunciado novas medidas até 2020, entre elas está a proibição de vender bebidas em copos de plástico descartáveis na cidade de Lisboa. E, para o concretizar, a autarquia já contactou os comerciantes e as marcas de bebidas.

Neste sentido, a autarquia do Seixal preocupada em reduzir a sua pegada ecológica, segue o conceito da Capital. O concelho do Seixal, enquadrado no Projeto do Arco Ribeirinho Sul, está diretamente ligado ao “Ser Concelho exemplar para com o Turismo Ecológico de Vanguarda”, que procura também alternativas Amigas do Ambiente.

Nestes termos, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 13 de março de 2019 resolve:

- 1 - Aprovar medidas de redução de copos descartáveis com a sua reutilização nas festas populares do Concelho do Seixal, privilegiando também a utilização de copos ecológicos (biodegradáveis ou recicláveis);
- 2 - Promover medidas políticas ambientais e responsáveis, com vista à redução do consumo de papel e demais consumíveis de impressão em outdoors e flyers de Festas, usando os meios atuais de informação gratuitos ao alcance de todos os municípios.
- 3 - Desenvolver campanhas de sensibilização ambiental diretamente com a população, como ferramenta essencial para promover mudanças de atitudes e boas praticas em relação à proteção do meio ambiente.

Proponente
Os vereadores do Partido Socialista

Eduardo Rodrigues
Marco T Fernandes
Elisabete Adrião
Nuno Moreira